

**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO - FAPESC**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 07/2024**

<b>CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) (EM ORDEM ALFABÉTICA)</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>SUPERVISOR</b>
Mariana Datria Schulze	Políticas Educacionais, Trabalho e Formação Docente	Profa. Dra. Rita Buzzi Rausch
Rita de Cássia Fraga da Costa	Currículo, Tecnologias e Práticas Educativas	Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto

<b>CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA (ORDEM CLASSIFICATÓRIA)</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>SUPERVISOR</b>
1º lugar - Luiz Martins Junior	Currículo, Tecnologias e Práticas Educativas	Profa. Dra. Marly Krüger de Pesce
2º lugar - Luana Priscila Wunsch	Currículo, Tecnologias e Práticas Educativas	Profa. Dra. Marly Krüger de Pesce

### **CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Resultado Final	03/07/2024
Entrega da documentação exigida pela FAPESC referente a implementação da bolsa	05/07/2024

### **PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

Além dos documentos listados no item 6.2 do edital Nº 07/2024, o bolsista contemplado deverá apresentar até o dia 05 de julho de 2024, os seguintes documentos, conforme anexos do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024:

- Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC (anexo II);
- Plano de trabalho (anexo III): apresentado no ato da inscrição. Observa-se que o plano de trabalho do bolsista poderá ser ajustado mediante recomendação do orientador, até a data da entrega de documentação complementar;
- Termo de Disponibilidade de Carga Horária (anexo IV), declarando que dispõe de 30 horas/semanais para dedicar-se às atividades objeto do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024;
- Apresentação da comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente;
- Título de eleitor;
- Comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista e/ou Declaração de Residência (anexo V).

## **OBSERVAÇÕES**

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024.
- O candidato que optar pelo ingresso com bolsa, deverá atender e estar de acordo com as regras da Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024.
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas, observado o prazo máximo da bolsa.

Joinville, 03 de julho 2024.



Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação